



DECRETO Nº 4.945/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 31/12/24**, a pedido, do cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE DO ENSINO FUNDAMENTAL**, da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **SORAYA CAMATA CEVOLANI BUSATO**, **matrícula nº 962143**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/24**.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal